

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Parecer Nº 257/2019

Projeto de Decreto Legislativo nº 0058/2019

Autor: Vereador Raimundo Filho

Relator: Vereador Didi Mangueira

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA
AO PROFESSOR E ESCRITOR WILSON SERAINE
DA SILVA FILHO, NA FORMA QUE INDICA.”

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo n. 0058/2019, de autoria do nobre Vereador Raimundo Filho, que “Concede Título de Cidadão de Fortaleza ao Professor e Escritor Wilson Seraine da Silva Filho, na forma que indica.”

Na hipótese, tem-se o objetivo de agraciar ilustrada personalidade que se destacou no magistério, principalmente no que diz respeito ao ensino da Física no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) onde exerce a profissão de professor há mais de 25 anos. Além disso, é autor de 9 livros nos segmentos de educação e cultura popular.

É o relatório.

II – VOTO

A propositura, ora aduzida, está inserida no âmbito das atribuições dos membros do legislativo municipal, tendo em vistas que a Lei Orgânica do Município dispõe no seu art. 32, inciso XIV, que compete privativamente a Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras:

“III – conceder, mediante proposta aprovada por dois terços dos seus membros, o título de Cidadão Honorário, no número máximo de dois por vereador, em cada legislatura, ou conferir homenagem a pessoa que reconhecidamente tenha prestado relevantes serviços aos interesses públicos ou se tenha destacado no Município pela atuação exemplar da vida pública e particular.”



III – CONCLUSÃO

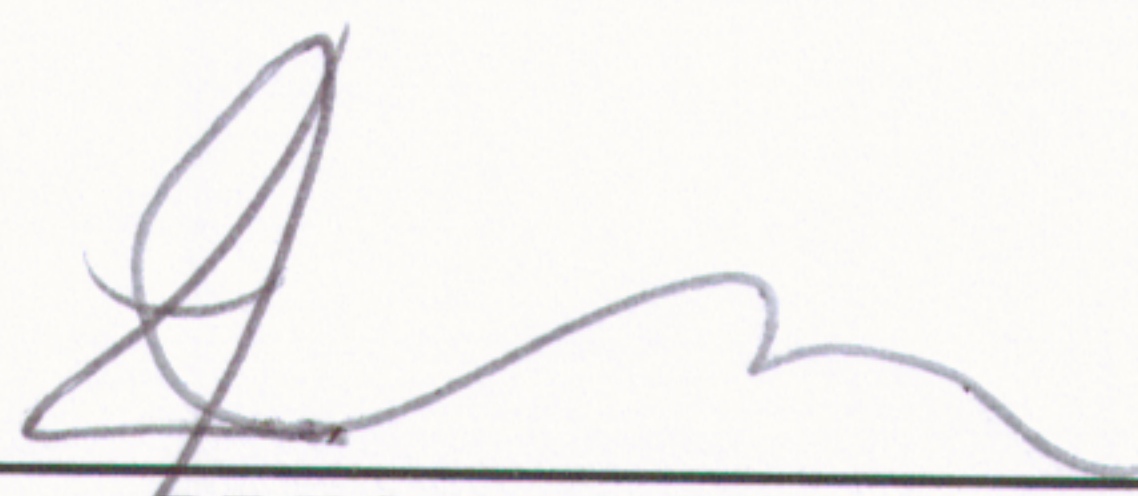
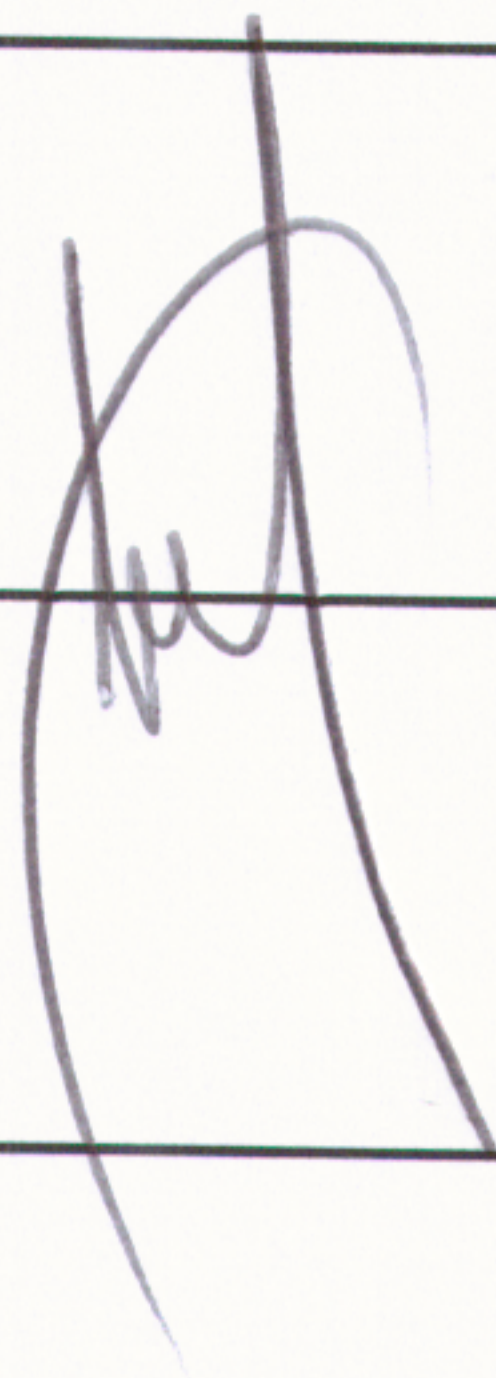
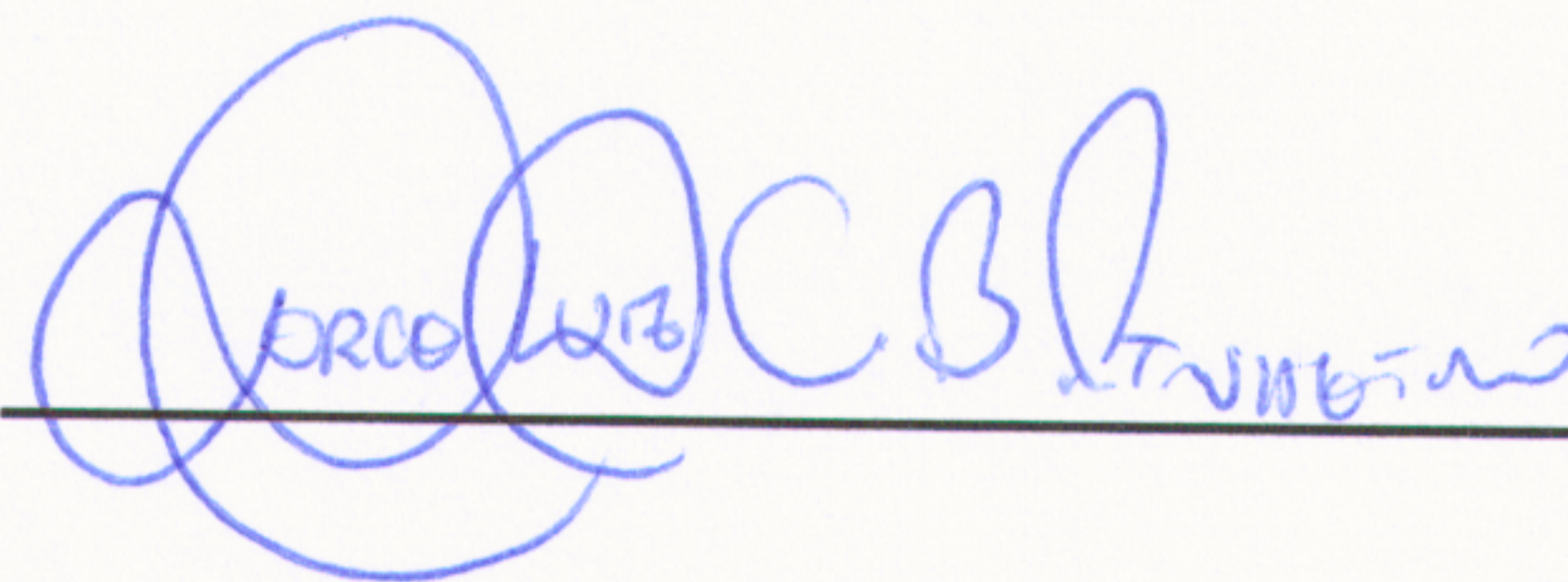
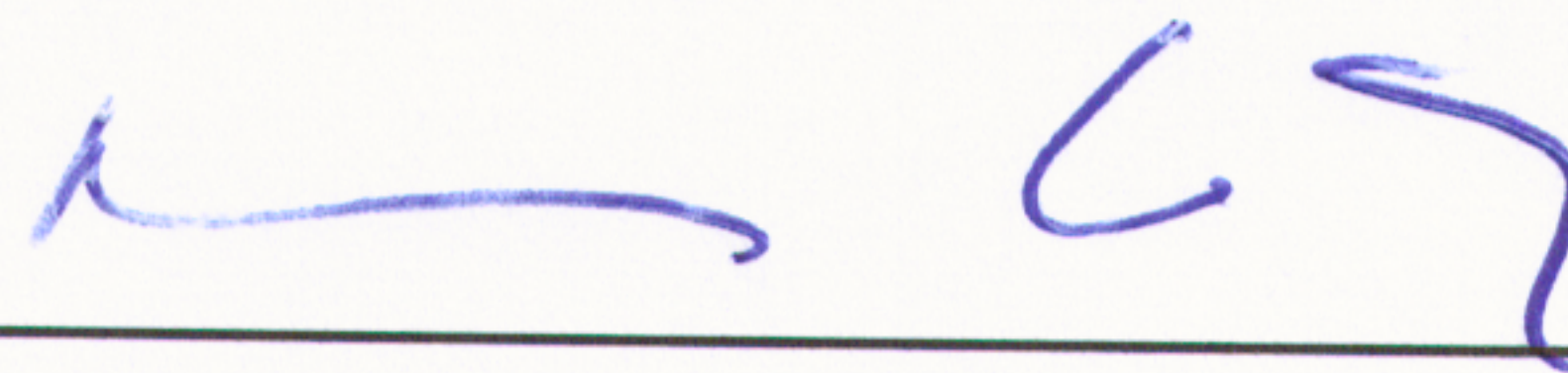
Ante o exposto, dá-se parecer favorável à ADMISSIBILIDADE da matéria quanto aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, na forma da lei.

É o nosso parecer, s.m.j.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
EM 14 DE novembro DE 2019.



RELATOR



PRESIDENTE